



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000 - FONE: (63) 3437-1248



LEI Nº 331/2020

13 de março de 2020.

**“DISPOE SOBRE O NOME DA UNIDADE  
BASICA DE SAÚDE DO P. A. OZIEL”**

O **Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber, que a Câmara Municipal de Cachoeirinha, Estado de Tocantins, APROVOU, e eu, PREFEITO, sanciona a seguinte Lei.

**Art. 01** – A unidade básica de saúde do Assentamento Oziel Alves, passa a chamar-se **MIGUEL PEREIRA DA CRUZ**.

**Art. 02º.** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo de Cachoeirinha/TO, aos 14 dias do mês de março do ano de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA  
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Macêdo Damacena  
Prefeito Municipal  
Cachoeirinha - TO